

PORTARIA Nº 13/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o E-doc nº 026301.00375/2023-8- CEHOP, datado de 30/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **LÍCIA DANTAS HORA**, 5141, Matrícula Funcional Nº 5141, CPF nº 403.XXX.XXX-10, licença especial a ser gozada no período de **21/03/2023 a 19/04/2023**, referente ao 7º quinquênio do período compreendido entre 07/07/2018 A 06/03/2020.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.


Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 21/03/2023.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 01 de fevereiro de 2023.


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente

*Ciente,
Lícia Dantas Hora
01/02/23*

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633